

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 435/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo nº 129, Letra "A" da Lei Municipal Nº 66/90, e combinado com o Artigo 13, Item II e § 2º, da Lei Municipal Nº 28/91, de 11.09.91, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Regência de Classe de 02 Turnos, a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Outubro de 1997.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>
Neurosilda Terezinha Veiga	5.205.413-3	Professora	04

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 31 de Outubro de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal